



## EDITAL

**JOÃO MARIA ARANHA GRILO**, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 20 de dezembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas;
- Deliberado por unanimidade aprovar as atas n.º 26, de 30.11.2023 e n.º 27, de 06.12.2023;
- Deliberado por unanimidade aprovar a colocação de sinalização de estacionamento proibido no Largo do Posto em Montejustos;
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de três subsídios de nascimento;
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio de vales de compras alimentares;
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio à fixação de residência em habitação própria;
- Deliberado por unanimidade ratificar a 1ª proposta de trabalhos complementares da empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do concelho de Alandroal”  
- 4ª fase - Aditamento (Parte II);
- Deliberado por unanimidade aprovar a ata do ato público da Hasta Pública para arrendamento do Bar das Piscinas Municipais de Alandroal;
- Deliberado por unanimidade ratificar a suspensão parcial de trabalhos da obra e empreitada de conclusão da “Conclusão da Escola Básica Integrada, com edifício Pré-Escolar, Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal”;
- Deliberado por unanimidade aprovar a listagem de edifícios em ruínas do concelho de Alandroal;
- Deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos complementares - proposta n.º 2 - da empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores”;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativo ao Processo de obras n.º 4/23 - LEGALIZAÇÃO;
- Deliberado por unanimidade aprovar o aditamento ao projeto de arquiteturas e projetos de especialidades relativo ao Processo de obras n.º 30/22 - EDIFIC;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativo ao Processo de obras n.º 7/23 - LEGALIZAÇÃO.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos vinte dias do mês de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)